



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 567/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.146.436-3**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Piraquara I (PEP-I), em decorrência da tomada de 03 (três) Agentes Penitenciários como reféns, em 19 de março de 2014, no interior da Unidade, 01(um) às 09h40, que foi liberado por volta da 11h00 e 02 (dois) por volta das 18h40, que só foram liberados por volta das 11h00 do dia seguinte, com a transferência de 22 (vinte e dois) presos para Unidades Penais no interior do Estado e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Luiz Aguilar Benevenuto**, RG 4.603.666-2, **Alexandre Padilha Painhas**, RG 5.219.975-1 e **Márcia Regina Koch**, RG 1.843.478-4, para sob a Presidência do servidor **Luiz Aguilar Benevenuto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.